

DECRETO LEGISLATIVO Nº002-02/2018

APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE 2016.

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº **063/2018** e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2016, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº 19.958.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

**ANASTACIA Mª SCHUSTER ZART
SCHNEIDER**

ADRIANO ANTÔNIO

Primeira Secretária
Vereadores

Presidente da Câmara de